



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 598/2025 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000779/2025-53,

RESOLVE:

Designar **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1561121; **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1453599; **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2581456; **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2011185; **George José dos Santos Lima**, Jornalista, SIAPE 1911016; **Regilda Barbosa de Araújo Borges**, Nutricionista, SIAPE 1221595; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, SIAPE 1581187; **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2054020; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem as atividades de organização geral do **1º Simpósio de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPI**, com prazo de **90 dias** para a execução dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/03/2025 10:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338341
Código de Autenticação: 49985b5c4a

